



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 332/2018**

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 08 de outubro de 2018**

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de calendarização para a elaboração dos documentos previsionais;
- 2- Deliberou por maioria, com o voto contra dos representantes do PS – Partido Socialista, vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, autorizar a realização da festa noturna que Rodrigo Gallego pretende levar a efeito na Herdade do Zambujeiro, em Santo Estêvão, após a prova aquática, dado ter um caráter pontual e ser uma iniciativa que se enquadra nas realizações das mais diversas índoles, quer desportivas, quer musicais, que a Câmara Municipal tem, pontualmente, autorizado;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a informação da DMOPPUD, de 27.09.2018 e, nos termos da mesma, aceitar a cedência para o domínio público de 531,00m<sup>2</sup> de área para alargamento dos passeios existentes, bem como os lugares de estacionamento no interior do terreno.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, incluir o parecer prévio da entidade administrativa rodoviária, no âmbito dos projetos das especialidades, ficando a aprovação do projeto de arquitetura condicionada a parecer favorável vinculativo daquela entidade.

Benavente, 15 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)